

# COTEN

Conselho Federal de Enfermagem

516ª ROP

ITEM 57

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

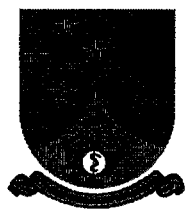
VOLUME VII

Nº

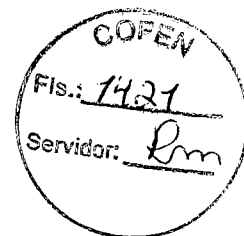
0975/2016

Assunto:

OE 02. COREN-RO: PROJETO  
SEMANA DA ENFERMAGEM 2017



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem



**PAD COFEN-Nº 0975/2016**

**ASSUNTO: SEMANA DA ENFERMAGEM / 2017-COREN-RO**

**PARECER DE RELATOR- Nº 199/2019**

**CONSELHEIRO RELATOR: RONALDO MIGUEL BESERRA**

#### **I. DO FATO**

Trata-se o presente PAD COFEN 0975/2016 da prestação de contas da SENFRO sendo, constituído de VII volumes e 1420 Páginas, devidamente enumeradas e rubricadas.

Portariado, sob o Nº 856/2019 para emissão de parecer, passo à devida análise:

#### **II. DA ANÁLISE**

Concerne o presente da prestação de contas da semana de enfermagem 2016 do Coren-RO.

Às Fls. 01 à 233 do PAD em epígrafe consta do ofício de nº388/GAB.PRES.RO onde aquele regional encaminha para Presidência do Cofen a apresentação do projeto proposto para a semana de enfermagem 2017 do Coren-RO.

Às Fls. 100 à 101 consta do Parecer de Conselheiro Dr. Anselmo Jakson, Nº 67/2017, onde conclui, "SOU FAVORÁVEL, a concessão da contrapartida do Cofen ao Projeto da 25ª Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia 2017, com o Repasse de R\$ 260.415,54(duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)".

Ato contínuo, Extrato de Ata da 487ª ROP aprovando o parecer por unanimidade.

Às Fls. 205 à 210, conta das assinaturas do acordo de Contribuição entre o COFEN e o COREN-RO.

Às Fls. 216, Publicação do REPASSE DO CONVENIO no DOU.

Às Fls. 234 o setor de Gestão de Convênios do Cofen, encaminha e-mail para o Coren-Ro, cobrando a devida Prestação de Contas referente ao PAD convênio Nº PAD 0975/2016.

Às Fls. 244 à 1370 do PAD em epígrafe consta do ofício de nº. 388/GAB.PRES.RO onde aquele regional encaminha para Presidência do Cofen a devida prestação de contas para análise e aprovação pelo Cofen.

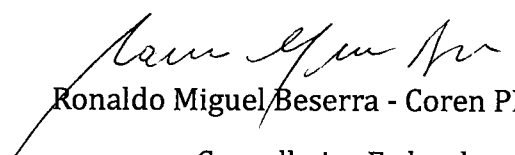
Às Fls. 1371 à 1416 versa da análise pelo controle interno do Cofen, onde destacamos o PARECER COFEN-AUD Nº 29/2019- Prestação de Contas- PAD 975/2016- Semana da Enfermagem/2017, Coren-RO- onde conclui pela **APROVAÇÃO COM RESALVA** da Prestação de contas do Acordo de Contribuição de Nº 07/2017 realizado entre o COFEN e o COREN-RO, no valor de R\$ 260.415,54- PAD 975/2016.

### III-CONCLUSÃO

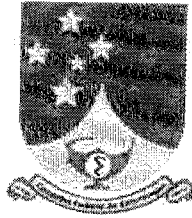
Considerando a análise, DAI e demais órgãos de controle interno, bem como em especial o Mérito da Chefia da DAI do COFEN, às Fls. 1415, Somos do parecer pela **APROVAÇÃO REGULAR COM RESALVAS**, da Prestação de contas do Acordo de Contribuição de Nº 07/2017 realizado entre o COFEN e o COREN-RO, no valor de R\$ 260.415,54-PAD 975/2016 e com a contrapartida do regional no valor de R\$ 2.630,46(dois mil seiscientos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

Esse é o Parecer SMJ;

João Pessoa 26/07/2019



Ronaldo Miguel Beserra - Coren PB 67182-IR  
Conselheiro Federal



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem



*GESTÃO 2018-2021*

---

**DESPACHO**  
**516ª Reunião Ordinária de Plenário**

**Ref. ao Processo Administrativo nº 975/2016**

Apreciado na 516ª Reunião Ordinária de Plenário.

Aprovado o Parecer de Conselheiro nº 199/2019, que opina pela aprovação regular com ressalvas da prestação de contas do Acordo de Contribuição nº 07/2017 realizado entre o Cofen e o Coren-RO.

Junte-se Extrato de Ata.


Encaminhe-se à Secretaria Geral para que seja oficiado o Conselho Regional, remetendo-lhe cópia dos pareceres técnicos e Parecer de Conselheiro Federal.

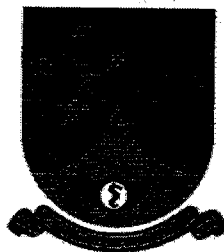
Dê-se conhecimento à Controladoria Geral.

Belo Horizonte/MG, 30 de agosto de 2019.

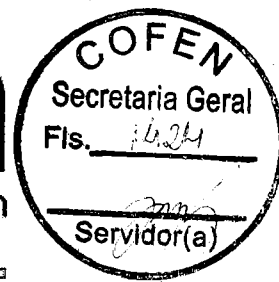
  
**Manoel Carlos Neri da Silva**  
**COREN-RO nº 63.592**  
Presidente – COFEN

**RECEBIDO EM:**

Brasília/DF, 02/09/19 às 14h36  
  
Secretaria Geral COFEN



**cofen**  
conselho federal de enfermagem



filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

**OFÍCIO Nº 2491/2019 / GAB / PRES**  
*PAD Cofen nº 0975/2016*

Brasília, 3 de setembro de 2019.

À Senhora  
Sílvia Maria Neri Piedade  
Presidente do Coren-RO

Senhora Presidente,

Encaminhamos, para conhecimento, o Parecer de Conselheiro nº 199/2019, aprovado pelo Plenário do Cofen em sua 516ª Reunião Ordinária, que opina pela aprovação regular com ressalvas da prestação de contas do Acordo de Contribuição nº 07/2017 realizado entre o Cofen e o Coren-RO.

Atenciosamente,

**MANOEL CARLOS N. DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente

*Anexos: Parecer de Conselheiro nº 199/2019, Parecer Cofen Aud nº 29/2019.*

# OFÍCIO COFEN N° 2491/2019



Secretaria Geral Cofen

ter 03/09/2019 12:47

Para: Coren-RO <secretariaexec.corenro@gmail.com>; Conselho Regional Enfermagem <corenrondonia@gmail.com>;

Cco: Millena Cláudia de Oliveira Dias <millena.dias@cofen.gov.br>;

📎 3 anexos (1 MB)

OF. 2491-2019.pdf; PARECER DE CONSELHEIRO 199-2019.pdf; PARECER 029-2019 AUD.pdf;

Boa tarde, Senhora Presidente,

Encaminhamos-lhe, em anexo, para conhecimento, o Ofício Cofen n° 2491/2019 e seus respectivos anexos.

**Solicitamos a gentileza de nos confirmar recebimento.**

**GEORGEANNE SENA**

Aux. Administrativo-Secretaria Geral

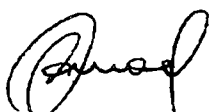
Conselho Federal de Enfermagem

Tel.: (61)3329-5800 ramais 5900/5909

Cel. (61) 99608555

**EXTRATO DE ATA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 26 A 30 DE AGOSTO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

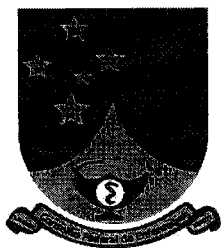
1 Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 09h32min., reuniram-se no  
2 hotel Dayrell – Hotel & Centro de Convenções, sito à Rua Espírito Santo, 901 – Centro, Belo  
3 Horizonte – MG, CEP 30.160-031, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao  
4 início da reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Sr. Manoel Carlos Neri da Silva –  
5 Presidente, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes - Segundo-Secretário, Sr. Gilney Guerra de  
6 Medeiros - Primeiro-Tesoureiro, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro, Sr.  
7 Gilvan Brolini e Sra. Maria Luísa de Castro Almeida; e os seguintes Conselheiros Suplentes:  
8 Sra. Heloisa Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sra. Márcia Anésia  
9 Coelho Marques dos Santos, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Rosangela Gomes Schneider,  
10 Sra. Valdelize Elvas Pinheiro e Sra. Waldenira Santos Fonseca. Estiveram presentes ainda na  
11 Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem  
12 (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sra. Dorly Fernanda Gonçalves, Sra. Ana  
13 Claudia de Jesus Santos, Sr. Adriano Araújo da Silva e Sr. José Antônio da Costa. [...]. **Item 01:**  
14 [...]. **Item 57: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 975/2016 - OE 02. COREN-RO -**  
15 **PROJETO SEMANA DA ENFERMAGEM 2017.** Sr. Ronaldo Miguel Beserra apresenta seu  
16 Parecer de Conselheiro nº 199/2019 que, considerando a análise da Divisão de Auditoria Interna  
17 e demais órgãos de controle interno, manifesta-se favoravelmente à aprovação, como regular  
18 com ressalvas, da prestação de contas do repasse feito por meio do Termo de Contribuição nº  
19 07/2017, celebrado entre o Cofen e o Coren-RO para realização da Semana de Enfermagem de  
20 dois mil e dezessete do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a prestação de  
21 contas apresentada no processo em tela é aprovada, por unanimidade, conforme o Parecer de  
22 Conselheiro nº 199/2019. [...]. Tendo sido a matéria deliberada em Mesa presidida pelo  
23 Presidente – Manoel Carlos Neri da Silva, no dia 30 de agosto de 2019, e nada mais tendo sido  
24 tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por:



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente  
Gestão 2018-2021



**LAURO CESAR DE MORAIS**  
COREN-PI Nº 119466  
Primeiro-Secretário  
Gestão 2018-2021



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

COFEN / CONGER  
Fls. 1426  
Serrador

COFEN / CONGER  
Fls.: 1427  
Serrador

## DESPACHO

Brasília, 03 de setembro de 2019.

À Divisão de Auditoria Interna para ciência e registro da deliberação de fls. 1423 e providências de encerramento e arquivamento do processo, adotando os procedimentos do Manual interno que rege a matéria.

**José Carlos Teixeira**  
Controlador-Geral - COFEN





## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de processo administrativo intitulado “Coren-RO – SEMANA DA ENFERMAGEM 2017.

2. Compulsados os autos, verifica-se que foi apresentada, pelo Coren-RO, a prestação de contas da Semana da Enfermagem 2017 e que tal prestação de contas foi considerada “regular com ressalvas” (fl. 1423). Considerando a comunicação ao Regional (fls. 1424) e que as demais providências determinadas pelo Despacho da 516ª ROP (fl. 1426) foram cumpridas. Assim, tem-se que o objeto do presente processo foi concluído.

3. Desta forma, procedemos ao encerramento e arquivamento DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0975/2016 contendo 7 (Setes) volumes, com folhas numeradas de 1 a 1428.

Brasília-DF, 28 de Novembro de 2019.

  
Pablo Silvestre

Leziel Alves Lopes  
Chefe da Divisão de Auditoria  
Cofen

De acordo

Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior  
Chefe da DETEC